Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SEFIN TAU Nº 023/2025

Data:	**11/08/2025**
Tema:	**Prestação de Contas – PDDE Paulista**
Assunto:	**Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do PDDE Paulista 2025**
Interessado:	**Srs.(as.) Diretores(as) de Escola**
Referência:	**SUCOR/SUART**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

1 – Prestação de Contas PDDE Paulista 2025

O Serviço de Administração e Finanças (SEAFIN), em parceria com a Seção de Finanças (SEFIN), informa que os valores dos repasses financeiros do PDDE Paulista, referentes ao exercício de 2025, já estão disponíveis nas plataformas BB Gestão Ágil e Secretaria Escolar Digital (SED) para a realização da prestação de contas, não sendo necessário aguardar o encerramento do exercício para iniciar o lançamento dos documentos relacionados às despesas já realizadas.

Destacamos que a prática da realização da prestação de contas concomitantemente aos gastos promove um melhor controle financeiro pela unidade escolar, garante maior transparência junto aos órgãos de fiscalização interno e externo, evita a perda de documentos, permite ações corretivas imediatas, torna o processo mais fluido durante a troca de gestão, além de evitar o acúmulo de informações a serem categorizadas e documentos a serem inseridos no sistema próximo ao prazo final de envio para análise das Unidades Regionais de Ensino.

Solicitamos que seja dada prioridade ao lançamento das despesas realizadas com os recursos destinados aos Grêmios Estudantis, de forma a garantir a adequada prestação de contas desses valores específicos. Ressaltamos, contudo, a importância de dar continuidade ao registro dos demais gastos realizados com os recursos do PDDE Paulista, assegurando que todas as despesas sejam devidamente categorizadas e lançadas nas plataformas BB Gestão Ágil e SED.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cabe mencionar também, que se encontra disponível no Mural de Avisos da Secretaria Escolar Digital (SED) o Tutorial de Prestação de Contas, contendo o passo a passo dos sistemas para categorização das despesas.

2 – PDDE - O que pode comprar?

Não está autorizada a aquisição, por meio do PDDE, dos insumos conforme abaixo, uma vez que esses itens já são fornecidos regularmente pela Rede de Suprimentos.

O kit de AGOSTO terá os seguintes insumos:

Papel Higiênico (ROLO C/300 METROS) HOUVE REDUÇÃO

Papel toalha (PACOTE C/1.000 FOLHAS) HOUVE REDUÇÃO

Papel Sulfite (RESMA C/500 FOLHAS)

Pasta prontuário (UNIDADES)

Álcool em Gel (GALÃO C/5 LITROS)

Açúcar (PACOTE C/1KG)

Copo descartável (PACOTE C/100 UNIDADES)

Filtro de café (CAIXA C/30 UNIDADES)

Pincel preto e vermelho para quadro branco (UNIDADES)

Caneta azul (UNIDADES)

Folha EVA cores diversas (PACOTE C/5 UNIDADES)

Lápis preto (UNIDADES)

Corretivo em fita (UNIDADES)

Apagador para quadro branco (UNIDADES)

Cartolina cores diversas (PACOTE C/100 FOLHAS)

Chá de camomila (CAIXA C/15 UNIDADES)

Clips nº 04 (CAIXA C/50 UNIDADES)

Fita de polipropileno (UNIDADES)

Grampo (CAIXA C/1.000 UNIDADES)

Pasta portfólio (UNIDADES)

Refil preto e vermelho para pincel quadro branco (UNIDADES)

Régua 30 cm (UNIDADES)

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sabonete Líquido (GALÃO C/5 LITROS)

Tesoura pequena (UNIDADES)

- Para os demais insumos que eventualmente sejam necessários e não estejam disponíveis na lista da Rede, a solicitação deve ser feita por meio do Portal de Atendimento, para análise e autorização prévia.

Em caso de dúvidas, estamos ao dispor para orientação!

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Chefe de Seção – SEFIN

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviços – SEAFIN

Glauco D´Anderson Sétimo Ferreira
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino